



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 326, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

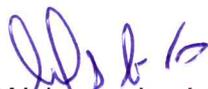
Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a servidora ANA CRISTINA DA SILVA PARANAGUÁ, matrícula n.º 10503, no valor de 01 (um) salário mínimo, em favor de sua dependente a Senhora CONCEIÇÃO DA SILVA PARANAGUÁ (MÃE), tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **8678/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Manual ProB</i>
Em	<i>08/10/2024</i>
Matrícula do Servidor:	<i>10503</i>
	<i>Paranaguá</i>
	Assinatura